

## **EDITAL INTEGRADO/IFRJ N° 06/2023**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS PROCIÊNCIA/PROINOVA/PROEXTENSÃO NO ÂMBITO DO IFRJ CAMPUS NITERÓI**

A Direção de Ensino (DE), Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CoPPI) e Coordenação de Extensão (CoEx) do IFRJ Campus Niterói tornam público o edital para a seleção de bolsistas para os programas institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC EM), de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI e PIBITI JR) e de Incentivo às Atividades de Extensão (PIBIEX JR). A seleção será realizada com base nos requisitos e critérios abaixo apresentados.

#### **1. DOS PROGRAMAS**

Programa Institucional de Bolsas de Incentivo às Atividades de Extensão Júnior (PIBIEX JR): visa incentivar a prática da extensão como parte constitutiva do IFRJ, ao estimular o envolvimento de estudantes de educação profissional técnica de nível médio em atividades de extensão. Os bolsistas PIBIEX JR se comprometerão com uma carga horária semanal de 20 horas, fomento IFRJ.

Programa Institucional de Bolsas de Incentivo às Atividades de Extensão (PIBIEX): visa incentivar a prática da extensão como parte constitutiva do IFRJ, ao estimular o envolvimento de estudantes de graduação em atividades de extensão. Os bolsistas PIBIEX se comprometerão com uma carga horária semanal de 20 horas, fomento IFRJ.

Iniciação Científica (PIBIC): visa despertar a vocação científica entre estudantes de graduação, contribuindo para a formação de recursos humanos para a pesquisa, ao estimular sua participação em atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais do IFRJ. Os bolsistas PIBIC se comprometerão com uma carga horária semanal de 20 horas, fomento IFRJ.

Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC EM): pretende fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos entre estudantes de educação profissional técnica de nível médio, ao estimular sua participação em atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais do IFRJ. Os bolsistas PIBIC EM se comprometerão com uma carga horária semanal de 8 horas, fomento CNPq.

A Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Júnior (PIBITI JR): visa despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de educação profissional técnica de nível

médio que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade tecnológica e inovadora, ao estimular sua participação em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação do IFRJ. Os bolsistas PIBITI JR se comprometerão com uma carga horária semanal de 20 horas, fomento IFRJ.

## **2. DO OBJETIVO**

Este edital tem como finalidade selecionar alunos do IFRJ/Campus Niterói interessados em atuar nos Programas PIBIEX/PIBIC/PIBITI em sua edição 2023/2024.

## **3. DOS REQUISITOS**

Para poderem se candidatar ao presente edital, os alunos devem cumprir os requisitos elencados abaixo:

- a) Ser aluno, regularmente matriculado, do IFRJ;
- b) Possuir conta corrente em qualquer banco para bolsas de fomento IFRJ. Nos casos de fomento CNPq, a conta deve ser do Banco do Brasil (BB).
- c) Ter disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento das atividades contidas em seu plano de trabalho, de acordo com a modalidade da bolsa.
- d) Não possuir qualquer vínculo empregatício. Ressalta-se que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008. O bolsista que realiza estágio obrigatório ou não obrigatório deve possuir, para fins de comprovação caso seja necessária, declarações da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador informando compatibilidade entre o estágio e sua atuação no projeto, sem prejuízo a sua dedicação a ambos.
- e) Não receber quaisquer outras modalidades de bolsas de pesquisa, de extensão, ensino, inovação e/ou de monitoria. Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa de pesquisa, inovação ou extensão com bolsas / auxílios que possuem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

## **4. DA INSCRIÇÃO**

Os candidatos deverão se inscrever via e-mail do(a) coordenador(a) do projeto, conforme dados disponíveis no Anexo I.

Na inscrição, via e-mail, o aluno deve anexar *currículo* e *carta de intenção*, em formato PDF.

Na carta de intenção, deve constar:

- a) Apresentação pessoal;
- b) Motivos de querer participar do programa.

O modelo da carta de intenção está disponível na seguinte pasta <<https://drive.google.com/drive/folders/1FbHElRYBeHJXqapqa6fBXpONlzejtuc9?usp=sharing>>.

O período de inscrição será de **08/08/2023 a 13/08/2023**.

## **5. DA SELEÇÃO**

A avaliação dos candidatos ocorrerá mediante:

- a) Análise das cartas de intenção;
- b) Entrevistas.
- c) Experiência no projeto a que concorre;

Cada fase de seleção terá pontuação máxima de 5,0 (cinco pontos), perfazendo 15,0 (quinze pontos) no total.

A seleção dos candidatos ocorrerá a partir da soma das notas de cada fase da seleção (análise das cartas de intenção e das entrevistas).

Conforme explicitado no Anexo I, o projeto 5 possui critérios específicos de avaliação.

O processo de seleção ocorrerá do dia **14 a 20/08/2023**.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados por meio de portal, através do link:  
<https://portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos>

A data de divulgação dos resultados será dia 21/08/2023.

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO DO/A ESTUDANTE SELECIONADO/A**

Documentos do(a) estudante, exclusivamente em formato digital (“.PDF”):

- I.Documento de identificação com foto, contendo o número do CPF;
- II.Comprovante de dados bancários (número da agência e da conta corrente) para recebimento da bolsa, preferencialmente do Banco do Brasil (BB) em caso de fomento CNPq, não sendo permitidas conta poupança ou conta conjunta da qual o bolsista não seja o titular;
- III.Comprovante de matrícula, boletim ou histórico escolar atualizado;
- IV.Termo de Outorga do Bolsista, devidamente preenchido, assinado e datado, conforme modelo disponível no Anexo II deste Edital;
- V.Currículo Lattes atualizado, extraído da Plataforma Lattes do CNPq.

## **8. DAS BOLSAS**

As bolsas de todos os Programas terão duração de até doze (12) meses, com vigência a partir de 1 de setembro de 2023, mesmo para propostas submetidas a renovação.

8.1 A vigência e/ou a liberação das cotas de auxílio financeiro está sujeita a disponibilidade orçamentária.

8.2 Os estudantes indicados a bolsas com fomento do CNPq (PIBIC, PIBIC AF, PIBIC EM e PIBITI) poderão receber o valor da bolsa em período distinto do previsto no item 8.1 deste Edital, por determinação exclusiva dessa agência de fomento.

8.3 Os valores mensais das bolsas serão de:

- I. R\$ 700,00 (setecentos reais) para PIBIC e PIBITI, com fomento do IFRJ ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- II. R\$ 700,00 (setecentos reais) para PIBIC AF, com fomento exclusivo do CNPq;
- III. R\$ 300,00 (trezentos reais) para PIBIC EM, com fomento exclusivo do CNPq;
- IV. R\$ 700,00 (setecentos reais) para PIBIC JR, com fomento integralmente do IFRJ ou com fomento de R\$ 300,00 do CNPq e de R\$ 400,00 do IFRJ;
- V. R\$ 700,00 (setecentos reais) para PIBITI JR, PIBIEX e PIBIEX JR, exclusivamente com fomento do IFRJ

## 9. CRONOGRAMA

<b>Período</b>	<b>Atividade</b>	<b>Canal</b>
08/08 a 13/08/2023	Inscrições	Via e-mail do(a) coordenador(a) do projeto
14/08 a 20/08/2023	Processo de seleção e entrevistas	Via agendamento feito pelo(a) coordenador(a) do projeto
21/08/2023	Resultados	<a href="#">Portal</a>
22/08 a 27/08/2023	Envio da documentação dos bolsistas selecionados pelo(a) coordenador(a)	<a href="#">Portal</a>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados pela D.E./CoEX/CoPPI, coordenação do projeto e pela equipe de colaboradores.

Niterói, 08 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente  
Eudes PEREIRA DE SOUZA JUNIOR  
Data: 08/08/2023 20:00:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eudes Pereira de Souza Junior  
Diretor Geral de Implantação do Campus Niterói

## **ANEXO I**

### **PROJETOS, COORDENADORES(AS) E CONTATOS**

1. Amefricanidades: processos formativos na aplicação das leis 10.639/03 e 11.645/08 - PIBITI JR – IFRJ

**Coordenadora:** Ana Cristina de Mello Pimentel Lourenço

**Contato:** [ana.lourenco@ifrj.edu.br](mailto:ana.lourenco@ifrj.edu.br)

**Resumo:** O projeto consiste na criação, elaboração e implementação de ferramentas para a execução de processos formativos desenvolvidos no âmbito escolar pelo Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas - NEABI - do Campus Niterói. Visa-se com esta iniciativa o desenvolvimento de novas metodologias e tecnologias educacionais, incorporando processos dialógicos, da informação e da comunicação com a finalidade de promover formação humana para a construção de uma cultura antirracista na comunidade escolar. A proposta de trabalho está disposta em quatro pilares, explorando a interface entre inovação, ensino, pesquisa e extensão. O primeiro pilar dispõe sobre a leitura de autores afro-diaspóricos de modo a preencher uma lacuna epistemológica produzida por uma educação historicamente voltada para o conhecimento sobre pensamento hegemônico europeu; o segundo versa sobre a coleta de dados na comunidade escolar visando a compreensão de vivências e percepções sobre as relações étnico-raciais locais; O terceiro propõe a criação de situações de aprendizagem e construção do conhecimento a partir de oficinas, rodas de conversa, rodas de leitura; O quarto pilar visa a utilização de ferramentas tecnológicas de comunicação e difusão do conhecimento, promovendo a divulgação científica para um público mais amplo. Dessa forma, o ensejo desta iniciativa é propiciar o letramento racial na comunidade escolar, possibilitando desconstruções e reconstruções transformadoras que contribuam com a promoção da igualdade racial.

2. Avaliação da qualidade hídrica e ações de políticas públicas no sistema lagunar Itaipú – Piratininga, Niterói – RJ - PIBIC JR – IFRJ

**Coordenadora:** Andreia Maria da Anunciacao Gomes

**Contato:** [andrea.gomes@ifrj.edu.br](mailto:andrea.gomes@ifrj.edu.br)

**Resumo:** Atividades humanas têm promovido mudanças globais, causando severas modificações em ecossistemas do mundo inteiro, em particular os sistemas aquáticos continentais tem sofrido rápidas transformações pelo processo acelerado de eutrofização artificial. As Lagoas Costeiras de Niterói também vem sofrendo este processo de alteração de suas características morfológicas e biológicas, devido a especulação imobiliária e crescimento populacional ou a adoção de políticas públicas pouco efetivas. Lagoas Costeiras, além do seu simples potencial paisagístico, constituem regiões de interface entre zonas costeiras, águas interiores e águas costeiras marinhas, tendo assim invariáveis serviços ambientais prestados, como: controle de inundações, manutenção de lençóis freáticos, estabilidade climática local, etc. Esse trabalho tem como objetivo avaliar como o crescimento populacional e a adoção de políticas públicas tem gerado efeitos na qualidade das águas das Bacias do Sistema Lagunar de Itaipu-Piratininga e suas lagoas; além de apontar/destacar os serviços ecossistêmicos oferecidos por este sistema lagunar. Para tanto, serão realizadas buscas bibliográficas de dados quali-quantitativos relacionados a qualidade da água e morfometria da área de estudo, além de projetos ambientais implementados na região e dados de crescimento populacional e serviços ecossistêmicos. Esses dados serão utilizados para a compreensão da dinâmica espaço-temporal dos possíveis impactos ambientais na região de bacia do sistema laguna Itaipu - Piratininga.

3. Educação Popular, Economia Solidária e Educação Profissional e Tecnológica - PIBIEX JR – IFRJ

**Coordenadora:** Stephanie Di Chiara Salgado

**Contato:** [stephanie.salgado@ifrj.edu.br](mailto:stephanie.salgado@ifrj.edu.br)

**Resumo:** O projeto visa dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (ITES) criada no IFRJ Campus Niterói em 2019. Nestes quatro anos de existência, a ITES consolidou-se como um novo agente de apoio e assessoria ao movimento social da Economia Solidária (Ecosol) na cidade e na produção de tecnologias sociais no âmbito do IFRJ. A ITES se orienta por valores como autogestão, cooperação, justiça e sustentabilidade, educação popular, entre outros. Nesse sentido, no âmbito da educação popular, o projeto visa fomentar ações educativas de difusão dos valores próprios da economia solidária, partindo de conhecimentos dialogicamente construídos, pautados nas práticas coletivas e nos valores a serem incorporados por seus membros. Assim, o projeto contribuirá para a continuidade da ação da ITES, que vem atuando junto ao Fórum Municipal de Economia Solidária (FES) da cidade de Niterói, promovendo assessoria,

apoio técnico e formação para novos membros integrarem o fórum e participarem das feiras de economia solidária na cidade. Além disso, buscará aprofundar práticas de educação popular dentro do próprio campus e entorno, buscando fomentar políticas de acesso, permanência e êxito, por meio do estabelecimento de vínculos comunitários e autogestionários entre os(as) próprios(as) estudantes.

#### 4. IFRJ Sustentável

**Coordenador:** Pedro Henrique de Almeida Silva

**Contato:** [pedro.silva@ifrj.edu.br](mailto:pedro.silva@ifrj.edu.br)

**Resumo:** O IFRJ Campus Niterói tem um histórico de ações socioambientais que o acompanha desde sua criação, em 2017. Atualmente, o Campus conta com o curso de Pós-Graduação em Gestão de Projetos Ambientais (GPA), o Grupo de Estudos Multidisciplinares em Ambiente, Saúde e Sociedade (GEMASS) e a comissão para a Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), que juntos vêm buscando ampliar essas ações de sustentabilidade e conscientização ambiental. O projeto IFRJ Sustentável segue para seu segundo ano, e pretende continuar a apoiar as ações da A3P e do GEMASS. Entre as atividades previstas para o bolsista estão o gerenciamento das redes sociais criadas, auxílio na manutenção da estrutura de coleta seletiva e compostagem no Campus Niterói, na organização de ações e eventos ligados à conservação e conscientização ambiental, a serem desenvolvidas dentro e fora do Campus Niterói, estabelecendo contato com outras instituições, dando apoio logístico e participando também das ações, incluindo a Semana do Meio Ambiente e outros eventuais eventos e oficinas, e por fim, preparar relatório final e trabalhos para apresentação. Assim, esperamos que o bolsista auxilie no aperfeiçoamento da gestão ambiental do Campus, ao mesmo tempo em que desenvolve habilidades de gestão e comunicação e promove a conscientização ambiental e formação cidadã dos participantes, transformando a sociedade em direção a um modelo mais sustentável.

#### 5. Produção Gráfica para Jogos Digitais com foco na criação de Personagens e Cenários

**Coordenador:** Alexandre Domingues Gonçalves

**Contato:** [alexandre.domingues@ifrj.edu.br](mailto:alexandre.domingues@ifrj.edu.br)

**Resumo:** Este projeto de pesquisa tem como objetivo principal explorar a produção gráfica para jogos digitais, com enfoque na criação de personagens e cenários. Através dessa pesquisa, será possível compreender a importância da arte visual no contexto dos jogos, analisar as técnicas e processos utilizados na criação de elementos gráficos e investigar as inovações presentes nessa área por meio de uma abordagem teórica e prática, busca-se aprimorar as habilidades do bolsista participante na produção de elementos visuais para jogos. Além disso, o projeto visa estabelecer uma relação sinérgica entre ensino, pesquisa, inovação e extensão, promovendo a troca de conhecimentos com a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

**Requisitos:** Ser aluno atendido pelo Napne, do curso de informática, ter feito a disciplina de Desenvolvimento Web I ou comprovar conhecimento de estilização de páginas web.

**Avaliação:**

- Histórico escolar
- Currículo
- Entrevista com avaliação prática de uso em programas de edição gráfica.



**ANEXO II**  
**TERMO OUTORGA DO BOLSISTA**

<b>OUTORGADO(A)</b>		<b>CPF</b>		
<b>PROJETO</b>				
<b>ORIENTADOR(A)</b>		<b>Local de desenvolvimento das atividades</b>		
<b>Modalidade da bolsa:</b>	<b>Início:</b>	<b>Duração:</b>	<b>Valor mensal:</b>	<b>Carga horária:</b>
<b>Nome do banco:</b>	<b>Número do banco:</b>	<b>Agência (sem dígito)</b>	<b>Conta</b>	<b>Dígito da conta:</b>

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, aqui designado como **OUTORGANTE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, nomeado a partir de 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, concede ao **OUTORGADO** uma bolsa especificada neste Termo, mediante as condições seguintes:

1. A Bolsa de que trata este Termo destina-se a subsidiar o(a) **OUTORGADO(A)** para desenvolver atividades previstas no **Edital Integrado/IFRJ nº 02/2023**, referente ao processo seletivo de bolsistas para projetos de ensino, pesquisa, inovação e/ou extensão, visando ao desenvolvimento de atividades previstas em plano de trabalho específico, em conformidade com a modalidade de bolsa para a qual foi selecionado(a).
2. O(A) **OUTORGADO(A)** obriga-se a apresentar à coordenação do projeto, que neste ato será a responsável pela supervisão de todas atividades, e deverá suprir o **OUTORGANTE**, ao final da duração da bolsa, relatório de suas atividades previstas no Plano de Trabalho de acordo com o disposto no **Edital Integrado/IFRJ nº 02/2023**.

3. O presente Termo de Outorga não corresponde a qualquer espécie de relação de emprego entre o(a) **OUTORGADO(A)** e o **OUTORGANTE**, vez que não configura contrato de trabalho nem objetiva pagamento de salário.

4. O cancelamento do projeto será motivo de suspensão automática da bolsa a partir da ocorrência do evento. 5. O(A) **OUTORGADO(A)** declara aceitar a bolsa que neste ato lhe é concedida, comprometendo-se a cumprir o disposto neste instrumento em todos os seus termos e condições, bem como os requisitos e compromissos a seguir: a) Estar regularmente matriculado em um curso de graduação ou da educação profissional técnica de nível médio, de acordo com a modalidade da bolsa. b) Ter disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento das atividades contidas em seu plano de trabalho, de acordo com a modalidade da bolsa.

c) Não possuir qualquer vínculo empregatício. Ressalta-se que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008. O bolsista que realiza estágio obrigatório ou não obrigatório deve possuir, para fins de comprovação caso seja necessária, declarações da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador informando compatibilidade entre o estágio e sua atuação no projeto, sem prejuízo a sua dedicação a ambos.

d) Não receber quaisquer outras modalidades de bolsas de pesquisa, de extensão, ensino, inovação e/ou de monitoria. Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa de pesquisa, inovação ou extensão com bolsas / auxílios que possuem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

e) Estar com o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

f) Fornecer, no ato da inscrição, número do CPF e dados bancários (agência e conta corrente, preferencialmente no Banco do Brasil). Não são permitidas conta poupança ou conta conjunta da qual o bolsista não seja o titular. Caso o estudante tenha sido indicado para projeto contemplado com bolsa fomentada pelo CNPq, obrigatoriamente a conta deve ser do Banco do Brasil (BB).

g) Apresentar os resultados parciais e finais do projeto, sob a forma de painéis e/ou comunicações orais, nos eventos do IFRJ, bem como eventos indicados pelo orientador.

h) Confeccionar o Relatório Final de Atividades do projeto, individualmente, ao final da vigência da bolsa ou ao término da participação no projeto (previsto entre 01 a 30/09/2023 - previsão) deste Edital, de forma a compor o sistema de avaliação do bolsista.

i) Nas produções com anuência do orientador, fazer referência à sua condição de bolsista, além de fazer constar agradecimento ao IFRJ e ao CNPq, e demais agências de fomento, se houver.

j) Devolver ao IFRJ, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

Estou ciente que a inobservância do disposto acima implicará no cancelamento da minha bolsa e na restituição integral e imediata dos recursos, em valores atualizados, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de eu receber qualquer bolsa por parte do IFRJ, pelo período de até 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

**Local, data.**

**Assinatura do(a) bolsista**